GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Lei Oi Iong — assalariada, para exercer funções correspondentes a auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, até 31 de Dezembro de 1997, a partir de 12 de Fevereiro do mesmo ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, com dispensa do requisito a que se refere o artigo 10.º, n.º 1, alínea c), do mesmo Estatuto.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 4 de Março de 1997, do assessor, por delegação:

São renovados, até 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 28.°, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento dos trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Kuan Chek Kuan e Teresa Mio, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 2 e 11 de Abril de 1997, respectivamente;

Lao Tang Pio, aliás Thein Pyu, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong e Chao Weng Kei, auxiliares, 2.º escalão, sendo os dois primeiros a partir de 3 e os restantes de 24 e 26 de Abril de 1997, respectivamente;

Carla Idalina Sok Veiga e Lou Chi Leong, auxiliares qualificados, 2.º escalão, a partir de 6 e 17 de Abril de 1997, respectivamente;

Kuong Teng Kong, operário, 4.º escalão, a partir de 24 de Abril de 1997.

Por despacho de 20 de Março de 1997, do signatário:

Lou Chi Leong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar qualificado, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 21 de Abril de 1997.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 3/SACE/97

Tendo sido convocada, para o dia 8 de Abril de 1997, uma Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial de Macau,

S.A.R.L. (World Trade Center, Macau, S.A.R.L.), sociedade de que o Território é accionista;

Considerando que cumpre fazer representar o Território na referida Assembleia Geral;

Atento o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e no uso da faculdade prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, delego no licenciado António Leça da Veiga Paz todos os poderes para representar o território de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L), na Assembleia Geral da mesma sociedade, a realizar em 8 de Abril de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 27 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 30/SAASO/97

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, no corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, pela assessora do mesmo Gabinete, licenciada Maria de Fátima Antas Parada, e pela secretária do mesmo Gabinete, Isabel Narana Xete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 31/SAASO/97

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, José Ângelo Lobo do Amaral, pela assessora do mesmo Gabinete, licenciada Custódia Maria Vieira Neves, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 32/SAASO/97

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, João Carlos Morgado Godinho Dinis, pela secretária do mesmo Gabinete, Maria João Valente Ferreira da Silva Gonçalves Pereira, e pelo oficial administrativo principal do mesmo Gabinete, Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 33/SAASO/97

Considerando a necessidade de ser atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00 (cem mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Ouvida a Base Principal da Representação Portuguesa ao GLC e GT e a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, um fundo permanente de MOP 100 000,00 (cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Sector de Património dos SATAG, Maria Eugénia Fernandes Estorninho, pela secretária do Gabinete do Governador, Aida da Conceição Pinheiro Albino, e pelo adjunto-técnico principal dos SATAG, Paula Hui, aliás Hui Man Ieng.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.*

Despacho n.º 34/SAASO/97

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado António Esperto Ganhão, pela assessora, licenciada Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva, e pela secretária, Florinda da Rocha Vai.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 35/SAASO/97

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, licenciado Fernando Vaz de Medeiros, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Virgílio Valente, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 36/SAASO/97

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Fernando Vaz de Medeiros, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Virgílio Valente, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 37/SAASO/97

- 1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, subdelego na coordenadora do Gabinete Técnico do Ambiente (GTA), licenciada Celina Maria Veiga de Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos:
 - a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, nos termos da legislação em vigor;
- d) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- e) Outorgar, em representação do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- f) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GTA;
- g) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- h) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- *i*) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- *j*) Autorizar e determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- l) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- m) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento e viaturas;
- n) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território, relativo ao GTA, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta escrita, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo orçamento, até ao montante

de 15 000 patacas;

- o) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, necessários ao funcionamento do GTA, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras de semelhante natureza, independentemente do respectivo valor:
- p) Outorgar, em representação do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no GTA;
- q) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GTA, com exclusão dos excepcionados por lei;
- r) Assinar o expediente dirigido a serviços da República, no âmbito das respectivas incumbências;
- s) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.
- 2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.
- 3. Dos actos praticados no uso das subdelegações ora conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 38/SAASO/97

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00 (cem mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, um fundo permanente de MOP 100 000,00 (cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director, licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, pelo subdirector, Fong Soi Kun, e pelo chefe de secção, Jerónimo Xeque do Rosário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 39/SAASO/97

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director do Gabinete de Comunicação Social, Amável Afonso Barata Camões, pelo chefe do Sector Administrativo e Financeiro, Mário Augusto do Rosário, e pelo chefe de secção, substituto, Daniel Henrique Dias.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 40/SAASO/97

Considerando que a ADA — Administração de Aeroportos, Lda., solicitou, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 44/88/M, de 13 de Junho, a aprovação de um Fundo de Previdência;

Considerando que a proposta apresentada preenche os requisitos previstos no aludido diploma;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 44/88/M, de 13 de Junho, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 58/88/M, de 4 de Julho, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96, de 16 de Abril, é autorizada a criação do Fundo de Previdência da ADA — Administração de Aeroportos, Lda.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 14-I/SAASO/97, de 10 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Dr. Liu Guo-Bin — renovada a comissão de serviço, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, como assessor, deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1997.

Por despacho n.º 22-I/SAASO/97, de 20 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 a 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a comissão de serviço, como coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, pelo prazo por que está autorizada a prestar serviço no Território, a partir de 17 de Fevereiro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despachos de 18 e 21 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, respectivamente:

Hun Sei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 11 de Maio de 1997, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Engenheiro Shuen Ka Hung — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e artigos 4.º, n.º 2, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como coordenador, a partir de 6 de Abril de 1997, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa e continuando a exercer funções e a auferir remuneração correspondente à de assessor deste Alto-Comissariado.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Chefe de Gabinete, substituto, *António A. P. dos Santos Carvalho*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Fevereiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1997:

Chung Hsi Hua, Chiang Sio Iam, Helena da Conceição Jorge, Ercília Tavares Gonçalves, Lei In Leng, Hong Mio Fa, Heong Mui, Bernardete Cristina Rosário de Carvalho, Rosalina Maria da Conceição, aliás Choi Sok I, Sou Ha Chan, Chan Ka Choi, Cheng Kuai Leng, Chong Wa Weng, José Woo e Lei Veng Fai, candidatos classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/96, II Série, de 11 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 13 de Março de 1997, do director dos Serviços:

Cheong Kong Hao, agente de ensino, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, com justa causa por falta de assiduidade injustificada, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, a partir de 13 de Março de 1997.

Por despacho de 18 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Chang Soi Kei, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — designado director do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, pelo período de um ano, a partir de 18 de Março de 1997, nos termos dos artigos 27.°, n.° 1, alínea b), e 30.° do Decreto-Lei n.° 41/92/M, de 27 de Julho, indo ocupar a vaga deixada pela licenciada Chan Kuok Teng.

Por despachos de 19 de Março de 1997, do director dos Serviços:

Ercília Tavares Gonçalves e João Alberto Lo, terceiros-oficiais 1.º escalão, e Mak Un Cheng, aliás Beatriz Mak, adjunto-técnico de 2.ª classe, contratados além do quadro destes Serviços — rescindidos os referidos contratos, a partir da data em que tomarem posse dos cargos no quadro dos mesmos Serviços, para o primeiro, e nos quadros da Capitania dos Portos e dos Serviços de Finanças, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista nominativa do pessoal operário e auxiliar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau em condições de transição e progressão previstas na Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto:

Nome	Situação actual		Progressão ao abrigo do artigo 7o. da Lei 13/96/M, 12/8	
	Categoria	Escalão	Escalão	
Au Ieong Io Man	operário qualificado	30.	70.	
Chan Seak Weng	operário semi-qualificado	Зо.	50.	
Chan Vo	operário	60.	70.	
Cheong Nin Chu	operário qualificado	40.	60.	
Chiang Kuok Leong	operario semi-qualificado	30.	50.	
Chio Pac Hoi	operário semi-qualificado	50.	60.	
Francisco Lam	operário semi-qualificado	50.	60.	
In Kam Lon	operário semi-qualificado	40.	50.	
João Pereira	auxiliar qualificado	60.	70.	
Joaquim Sou	operário semi-qualificado	60.	70.	
Lam Ioc Kong	operário semi-qualificado	50.	60.	
Manuel Mateus	auxiliar qualificado	60.	70.	
Lei lao Veng	operário semi-qualificado	40.	50.	
Tai long Wa	operário semi-qualificado	40.	50.	
Ung Kok Keong	operário semi-qualificado	60.	70.	
Vong Cheong Son	operário semi-qualificado	40.	60.	

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1997).

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/97, II Série, de 12 de Março, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Fevereiro de 1997:

Leong Sok Hong, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 135, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 18 de Fevereiro de 1997.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Setembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1997:

Lio Wai Hong — contratado além do quadro para exercer funções de enfermeiro, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 31 de Julho, pelo período de um ano, a partir de 10 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Novembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1997:

Dália Maria Pinto Batista — contratada além do quadro, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Novembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1997:

Licenciado Lai Man Hou — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.°, n.° 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87//89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de assistente hospitalar, 1.º escalão, índice 580, a partir de 6 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.º o Governador, de 3 de Dezembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1997:

Carlos Hernâni Martins Roberto e Ilda Maria Ferreira de Oliveira — contratados além do quadro, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções de técnicos superiores assessores, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 31 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex. a o Encarregado do Governo, de 27 de Dezembro de 1996:

Jorge Vieira Marcelino, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 9 de Abril de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Janeiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Lou Vai Meng, Ng Ieng e Fan Hong Po — contratadas além do quadro para exercerem funções de enfermeiras, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 24 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Fevereiro de 1997.

Chan Soi Ieng, Lio Wai Io e Maria Fátima Lo — contratadas além do quadro para exercerem funções de enfermeiras, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 21 de Janeiro de 1997:

Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica, equiparado a chefe de departamento, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos do artigo 10.°, n.° 2, do Decreto-Lei n.° 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85//89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 69.°, n.° 1, do EOM, a partir de 5 de Fevereiro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Fevereiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março do mesmo ano:

Rogério José de Carvalho, José Paulo de Carvalho, Arlete Maria Gomes da Costa, Delfim José do Rosário e Xeque Hassan Mamblecar — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.°, n.° 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 3.°, n.° 2, e 6.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 85/89/M, de 21 de Dezembro, chefes de secção, 1.° escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia, destes Serviços.

Hagiran Bi e Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung — nomeadas, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 18.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, chefes de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Fevereiro de 1997:

Zhong Liang, especialista em gastroenterologia, Mao Linyu e Zhang Chaoran, especialistas em oftalmologia, dr. Jin Chun e Xie Luzhou, especialistas em cardiologia, dr. Du Xiang e dr. Fang Jun, especialistas em anatomia patológica, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26 de Fevereiro de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Kuan Kun Ha, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterada a cláusula 3.º do mesmo contrato, por mais um ano, sendo-lhe atribuído o índice 205, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex. mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Fevereiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Kong Pou Chan e Chang In In, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados e alteradas as cláusulas 3.ªs dos mesmos contratos, por mais um ano, sendo-lhes atribuído os índices 290 e 275, com referência às mesmas categorias, 3.º e 2.º escalão, a partir de 15 de Março e 18 de Fevereiro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Cristina António, médica-dentista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterada a cláusula 3.º do mesmo contrato, por mais um ano, sendo-lhe atribuído o índice 455, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 9 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Fevereiro de 1997:

Nelson Daniel Teixeira Bandeira, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, a partir de 21 de Fevereiro de 1997 até 20 de Fevereiro de 1998.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Fevereiro de 1997:

Fernando José Alvarenga de Sousa Santos, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 24 de Maio de 1997.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Março de 1997:

Lau Pui Cheng, aliás Maria Teresa Lau — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, destes Ser-

viços, ao abrigo do artigo 22.°, n.° 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 1997

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Março de 1997:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, na categoria e escalão, a cada um indicados:

Chon Ip Chao, terceiro-oficial, 2.º escalão, a partir de 18 de Abril de 1997;

Ieong Iok I e Wong Choi Ieng, adjuntos-técnicos de 2.º classe, 2.º escalão, a partir de 18 e 26 de Abril de 1997, respectivamente;

Chu Ut Hoi e Lai Kit Ieng, enfermeiras, 2.º escalão, a partir de 6 e 18 de Abril de 1997, respectivamente;

Maria de Fátima Castro Ferreira de Mesquita Borges, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Cheong Yi Man, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 29 e 6 de Abril de 1997, respectivamente;

Lina Maria Freixo de Oliveira, assistente hospitalar, 3.º escalão, Lam Sio Long, técnico superior de 2.ª classe e Lúcio Glória, técnico de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, a partir de 30, 29 e 8 de Abril de 1997, respectivamente.

Francisco Eusébio Ambrósio Gomes, coordenador de Equipa, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, a partir de 2 de Maio de 1997, nos termos do artigo 79.°, n.º 2, da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto.

Por despachos do Ex. no Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Março de 1997:

José Afrânio João de Deus de Almeida, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, com direito a 50% do índice 675, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 1997.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, na categoria e escalão, a cada um indicados:

Armando José Machado da Silva Rola Pata, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 1997;

Maria João Novo Lima Lemos Guedes Lousa, técnica principal, 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 1997;

Lai Sheung Yin, médico não diferenciado, e Io Kit Kuong, terceiro-oficial, 2.º escalão, a partir de 16 e 2 de Fevereiro de 1997, respectivamente;

Lou Tak Wang, clínico geral, 3.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Março de 1997:

Maria Noémia Marques Rodrigues, chefe do Sector de Inspecção e Licenciamento de Actividades Farmacêuticas, destes Servi-

ços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos dos artigos 3.°, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Março de 1997:

Alice dos Prazares Pereira dos Santos, Chai Kyi Phing Silvestre e Luís Manuel Chan Trabuco, classificados em 1.°, 2.° e 3.° lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.° 8/97, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, grau 3, 1.° escalão, da carreira de adjunto-técnico (grupo de pessoal técnico-profissional) destes Serviços, nos termos do artigo 22.°, n.° 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, conjugado com o artigo 10.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Rectificação

Por ter havido lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho respeitante à renovação do contrato além do quadro celebrado com O Heng Kin, aliás Kuah Kheng Kian, médico não diferenciado, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/97, de 12 de Março:

Onde se lê: «... Ho Heng Kin, aliás Kuah Kheng Kian, médico não diferenciado...»

deve ler-se: «... O Heng Kin, aliás Kuah Kheng Kian, médico não diferenciado...».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Eduardo Lôbo Rodrigues — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções nestes Serviços como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 e 25 de Fevereiro de 1997, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Chao Lai Keng de Souza e U Chong Ian — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, a partir de 26 de Março e 3 de Fevereiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, sendo-lhes atribuídas as categorias de segundo-oficial e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 230 e 275, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Rectificação

O despacho constante da página 1044, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/97, II Série, de 12 de Março, respeitante à constituição de fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, deve ser rectificado:

Onde se lê: «....., e pelo primeiro-oficial, Leong Hong Eoc.» deve ler-se: «....., e pelo primeiro-oficial, Leong Hong Foc.».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Lei Choi Pou, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 1997.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho referente à renovação do contrato de Lai Veng Ha, publicado na página 1047 do *Boletim Oficial* n.º 11/97, II Série, de 12 de Março, se rectifica:

Onde se lê: «..... Lei Veng Ha, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão,»

deve ler-se: «..... Lai Veng Ha, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão,».

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Janeiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Ng Chi Meng e Chang Kin Hou — nomeados, nos termos do artigo 22.°, n.° 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87//89/M, de 21 de Dezembro, para, provisoriamente, exercerem

o cargo de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro destes Serviços, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. Cavaleiro Madeira*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Licenciado Leovigildo Pedro Quadrado Filipe — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 1997.

Licenciados José António Pereira Cabrita e Chang Heng Un—renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, para exercerem funções de técnico superior de 2.º classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 e 30 de Março de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 19 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi concedida à empresa «Companhia Internacional de Tabaco China-Macau, Limitada», a licença n.º 2/97 para o exercício da actividade transitária, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Foi autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitária das empresas abaixo discriminadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro:

Agência de Navegação Internacional, Limitada, e Victor Pacific Service, Limitada, licenças n.ºs 11 e 15/96.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 21 de Março de 1997:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, à «Fábrica de Vestuário Pantex», a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), a redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de três anos, contado a partir de 1 Janeiro de 1996, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida fábrica.

Direcção.dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Fevereiro de 1997:

Chiang Hoi Fat, auxiliar qualificado, 1.º escalão, destes Serviços — alterado, por averbamento, o referido contrato, passando o índice a ser 140, correspondente à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 1997.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Janeiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Wong Oi Lin, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, índice 260, com referência à categoria de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Janeiro de 1997, nos termos do artigo 26.º, n.º3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Fevereiro de 1997:

Lei Kit Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 19 de Maio de 1997.

Victor Manuel Sou e Pun Seac Cheng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias de auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92//M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 1997.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 21 de Março de 1997:

Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal, destes Serviços — exonerada do referido cargo, para que fora nomeada por despacho de 28 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/95,

II Série, de 27 de Dezembro, a partir da data da tomada de posse do novo cargo.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Janeiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Chan Ka Ian, candidata classificada em 15.º lugar no concurso especial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28//96, II Série, de 10 de Julho — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89//M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e deixado vago pela aposentação de Elvira Purificação Rodrigues da Luz Silva, em 1 de Julho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, se rectifica o extracto de despacho, respeitante ao recrutamento no exterior de Maria do Rosário Santos de Oliveira Lopes, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/97, II Série, de 5 de Fevereiro:

Onde se lê: «pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1996»

deve ler-se: «pelo período compreendido entre 1 de Dezembro de 1996 e 9 de Setembro de 1997».

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Fevereiro de 1997, do chefe do Departamento de Administração e Gestão:

Lau Weng Fok, condutor mecânico marítimo, assalariado do quadro, desta Capitania — exonerado do referido cargo, para que foi assalariado por despacho de 12 de Junho de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Agosto do mesmo ano (B.O. n.º 33/85), a partir da data da tomada de posse do cargo de contramestre de draga da mesma Capitania.

Lau Ion Meng, marinheiro, assalariado do quadro, desta Capitania — exonerado do referido cargo, para que foi assalariado por despacho de 27 de Fevereiro de 1993, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 de Abril do mesmo ano (B.O. n.º 19/93), a partir da data da tomada de posse do cargo de contramestre de draga da mesma Capitania.

Por despachos de 26 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Os indivíduos abaixo indicados, classificados no concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/96, II Série, de 11 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, para os cargos de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.º 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lung Man Yin, aliás Cecília Lung, Melita Dimas Pina e Leong Sio In, 5.ª, 18.ª e 25.ª classificadas, respectivamente, indo preencher três lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15//95/M, de 27 de Março, e nunca providos;

Tam Wai Chong, 44.º classificado, indo preencher o lugar resultante da aposentação do titular do lugar, Norma Fátima Lopes do Rosário da Conceição;

Chau Sio Kuan e João Alberto Lo, respectivamente, 47.º e 69.º classificados, indo preencher dois lugares supranumerários, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — Pelo Capitão dos Portos, o chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Lok Chio Lon — contratado por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, a partir de 28 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado a páginas 550 do *Boletim Oficial* n.º 6/97, II Série, de 5 de Fevereiro, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «do 2.º escalão: Au Sio Vá e Chan Sao Fong»

deve ler-se: «do 3.º escalão: Au Sio Vá e Chan Sao Fong».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Director, em exercício, *João José Simões Roque*, coronel TM eng.°, subdirector.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos homologatórios do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Janeiro de 1997:

Lio Weng Wa, guarda n.º 166 771, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 29 de Janeiro de 1977, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/77, a partir de 27 de Fevereiro de 1997, por, nos termos do artigo 219.º, alínea f), com referência ao artigo 238.º, n.ºs 1 e 2, alínea n), e artigo 211.º do anexo G do EMFSM, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de aposentação compulsiva.

Wong Nao Hon, guarda n.º 178 931, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 18 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28//93, a partir de 26 de Fevereiro de 1997, por, nos termos do artigo 219.º, alínea g), com referência ao artigo 238.º, n.º 1, conjugados com o artigo 211.º, n.º 1, do anexo G do EMFSM, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Lio Weng Weng, guarda n.º 242 951, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 19 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/ /95, a partir de 26 de Fevereiro de 1997, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alíneas f) e n), conjugadas com o artigo 211.º, n.º 1, do anexo G do EMFSM, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/ /96/M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Leong Chi Un, guarda n.º 319 951, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 12 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/96, a partir de 26 de Fevereiro de 1997, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alíneas f) e n), com referência ao artigo 240.º, alínea c), conjugadas com o artigo 211.º, n.º 1, do anexo G do EMFSM,e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Chim Chi Fong, guarda n.º 212 961, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despa-

cho de 17 de Maio de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31//96, a partir de 26 de Fevereiro de 1997, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alíneas f) e n), conjugadas com o artigo 211.º, n.º 1, do anexo G do EMFSM, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96//M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Por despachos homologatórios do Ex.^{mo} Senhor Secretário--Adjunto para a Segurança, de 14 de Fevereiro de 1997:

Ieong Iat Seng e Cheong Ip Seng, guardas n.ºs 195 921 e 424 921, respectivamente — desligados do serviço, nos termos do artigo 77.º, n.º 5, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66//94/M, de 30 de Dezembro, com efeitos no dia seguinte da data da efectiva notificação ocorrida em 25 de Fevereiro de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 26 de Fevereiro de 1997:

Tou Kun Heng Hong, guarda-ajudante n.º 135 750, deste Corpo de Polícia — promovida ao posto de subchefe, 1.º escalão, do quadro geral feminino, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 119.º, 122.º e 123.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 1.º da Portaria n.º 236/96//M, de 19 de Setembro. A promoção é referida a 13 de Fevereiro de 1997, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Março de 1997:

Lista nominativa do pessoal operário e auxiliar do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, abrangido pela aplicação da Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto:

NOME	Situação actual		Reposicionamento por força do artigo 8º da Lei nº 13/96/M, de 12 de Agosto	
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão
Tang Chong Lau	Auxiliar	7	Operário	7
Amilcar de Jesus Mateus	Auxiliar	6	Operário	6
Chan Hou Meng, aliás José Chan	Auxiliar	6	Operário	6
Ho Kuok Keong	Auxiliar	6	Operário	6
Lei Wa Heng	Auxiliar	6	Operário	6
Lou Ion Peng	Auxiliar	6	Operário	6
Mário Andrade Lourenço	Auxiliar	6	Operário	6
Rogério Álvaro Lau de Assis	Auxiliar	6	Operário	6
Sam Veng Cho	Auxiliar	6	Operário	6
Tou Cam Veng	Auxiliar	6	Operário	6

O reposicionamento produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 1996, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino M. L. Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 7 de Março de 1997:

Chan Weng I, chefe do Sector de Tesouraria — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 29.°, n.°1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com o artigo 4.°, n.° 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 1997.

Cheok Wa San, Sou Man Ngai e Kuan Fong Oi, auxiliares, 1.º escalão, e Lei Sio Kei, operário semiqualificado, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo os três primeiros a partir de 29 de Março e o último de 8 de Abril de 1997, respectivamente.

Alberto Manuel Morais, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87//89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 1997.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 2 de Abril de 1997. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Chong Iok Fai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Março de 1997, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Fevereiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Ho Ho Neng, Leong Iok Mui, aliás Ngo Mwe, aliás Ma Thin Thin Win, Chan Po Kei, Rogério Guerreiro Soares e Chong Wai Hong, candidatos classificados, respectivamente, em 43.°, 48.°, 49.°, 77.° e 81.° lugares no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.° escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 20.°, n.° 1, alínea a), e 22.°, n.° 1, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.° 42/87/M, de 22 de Junho, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo

mapa anexo à Portaria n.º 27/97/M, de 3 de Março, e ainda não providos.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 2 de Abril de 1997.

— O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Licenciado Chan Lek Chi — nomeado, em comissão de serviço, no cargo de chefe do Sector dos Fundos Gerais e de Macau, pelo prazo de um ano, ao abrigo dos artigos 16.°, n.° 3, 20.° e 21.° do Decreto-Lei n.° 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.°, n.° 3, alínea c), e 4.°, n.° 1, alínea a), do Decreto-Lei n.° 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.° 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da presidente do Instituto, de 17 de Março de 1997:

Wong Lai Meng, Ng On Na e Chu Pan — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras de 3.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 1997.

Instituto Cultural, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 8 de Novembro de 1996:

Licenciado António Manuel da Motta e Costa Lopes Galvão, chefe de departamento dos SIS — renovadas a comissão e a prestação de serviços ao Território, até 31 de Dezembro de 1997, a partir de 1 de Fevereiro do mesmo ano, ao abrigo do artigo 29.°, n.°1, alínea b), da Lei n.° 24/88/M, de 3 de Outubro, e artigo 4.° do Decreto-Lei n.° 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.° 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com o artigo 4.°, n.°2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigos 69.° n.° 1, do EOM, e 10.° do Decreto-Lei n.° 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 15 de Novembro de 1996:

Licenciada Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa, técnica superior assessora, 3.º escalão, dos SIS — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remu-

neratório, pelo período de um ano, a partir de 25 de Fevereiro de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70//92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 69.º, n.º 1, do EOM, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 5 de Fevereiro de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Chan Ka Weng, João Gilberto da Silva, Kou Kam Tong e Maria Fátima Alexandrina Xavier, 14.°, 22.°, 42.° e 85.° classificados no concurso especial para terceiro-oficial — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.° escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.°, n.° 1, conjugado com os artigos 71.° a 76.°, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 5, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.° 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 24 de Janeiro de 1997, presente na sessão camarária da mesma data:

Ana Margarida do Amaral Alves, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SVT — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 17 de Fevereiro de 1997.

Por despacho do vice-presidente, de 19 de Fevereiro de 1997, presente na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1997:

Licenciado Afonso Rodrigues Kuan, técnico superior de informática de 1.º classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.º do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, a partir de 12 de Março de 1997, ao abrigo do artigo 11.º n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91//M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 12 de Março de 1997, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Ho Kam Iok, auxiliar, 1.° escalão, assalariado, dos SAZV — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para o 2.° escalão, da mesma categoria, índice 110, a partir de 27 de Março de 1997, ao abrigo do artigo 11.°, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.°, ambos do Decreto-Lei n.° 86/89/M, e artigo 27.°, n.° 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.° 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 13 de Março de 1997, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Un Kin Seng, operário, 4.º escalão, índice 140, dos SAZV — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 11 de Março de 1997, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 82/97, em 6 de Março, em nome de Tam Kuong Choi, para o estabelecimento de comidas «Fat Choi», sito na Rua do Lu Cao, n.º 34, r/c, s/l.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 83/97, em 6 de Março, em nome de Ho Lai Hing, para o estabelecimento de bebidas «Hou Vong», sito na Estrada de Adolfo Loureiro, n.º 3, GB, r/c, loja B, «k/c».

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 84/97, em 10 de Março, em nome de Yip Chan Fan, para o estabelecimento de comidas «Fong Seng Gi Kei», sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 1 e 43, edifício Kat Cheong.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 85/97, em 10 de Março, em nome de Tse Kwai Hoi, para o estabelecimento de comidas «Va Ian Mei Sek», sito na Rua da Paz, n.º 22, edifício Son Tak Fa Un, r/c, loja AV.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 86/97, em 10 de Março, em nome de Fu Chi Wai, para o estabelecimento de comidas «A It Tai», sito na Rua de Xangai, n.º 146, r/c.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

FUNDO DE PENSÕES Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho de 19 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

- 1. Chan Soi Meng, guarda n.º 143 771, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Março de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

批示綱要

退休/撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年三月十九日發出的 批示:

(一)澳門治安警察廳143771號警員陳瑞明,每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定,由一九九七年三月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出,是按照十二月廿一日第87/89/M號法令所核准,八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款,並配合上述法律第三條第一款計算出來,並由於計算其33年工作年數在內,在有關金額上加上5個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二)退休金的支付,全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年四月二日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Gabriel Clemente Antunes, 56.° classificado no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.° 50/ /96, II Série, de 11 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.° escalão, do grupo administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.°, n.° 1, alínea a), e 22.°, n.° 1, conjugado com os artigos 71.° a 76.°, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/ /M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.° 12/94/M, de 7 de Fevereiro, ainda não provida.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, *Carlos Carvalho*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 3 de Março de

Edward Anthony Azevedo, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeado, definitivamente, para a mesma categoria, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

根據法律翻譯辦公室主任一九九七年三月三日的批示:

Edward Anthony Azevedo ,本辦公室人員編制行政人員組別三等文員 ,第一職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之〈澳門公共行政工作人員通則〉第二十二條第四款之規定,獲確定委任為三等文員 ,第一職階 ,以填補六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設 ,且已由其本人擔任之空缺。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Diana Loureiro*.

一九九七年四月二日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março do mesmo ano:

Licenciado Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos — autorizado o averbamento ao contrato além do quadro, para técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89//M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 1997, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Fundo, de 27 de Fevereiro de 1997, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica em 28 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1997:

Kok Kam Meng — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, por mais dois anos, e a mudança do 1.º para o 2.º escalão, com referência à categoria de terceiro-oficial, índice 205, a partir de 24 de Abril do corrente ano, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87//89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37//91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Fundo, de 27 de Fevereiro de 1997, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica em 28 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1997:

Kuan Kuan — contratada além do quadro, como adjuntotécnico de 2.º classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Março de 1997.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Vong Kam Fong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções de técnica, nível 8, grau 1, 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, índice 350, a partir de 6 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 5 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Yuen Iek Hong e Chan Hon Sang — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercerem funções de técnica, nível 8, grau 1, 2.º classe, e técnico-profissional especialista, nível 6, grau 4, ambos do 1.º escalão, neste Conselho, índice 350, a partir de 6 de Março e 14 de Fevereiro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho respeitante à nomeação do licenciado Tang Si Peng, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/97, II Série, de 5 de Março, a páginas 901, se rectifica:

Onde se lê: «.....nomeado secretário da Escola...pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1996»

deve ler-se: «.....nomeado secretário da Escola...pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1997».

Instituto Politécnico, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 25 de Fevereiro de 1997:

Alexandre Maria Azedo Victal, enfermeiro-chefe dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Georgina Lolobrigida da Silva Tchan, auxiliar dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 6 de Março de 1997:

Cheang Chin Peng, subchefe músico do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Março de 1997.

Chou Chi Vai, subchefe do Corpo de Bombeiros — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 14 de Março de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Janeiro de 1997, do Ex. mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março do mesmo ano:

Pun Ngan Leng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Março de 1997, para exercer

funções de técnico de 2.º classe, 1.º escalão, deste Instituto, em conformidade com o disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 3 e 10 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Wong Wing Hei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 28 de Abril de 1997, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, deste Instituto, em conformidade com o disposto nos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang — renovada a comissão de serviço para exercer o cargo de adjunto deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 15 de Maio de 1997.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunai de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Chan Chi Leong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1997, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete do Museu de Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA 行政暨公職司

Avisos

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, nos termos dos artigos 47.°, n.° 1, e 49.°, n.° 1 e n.° 3, alínea *a*), do Estatuto dos Trabalhadores

